



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

2025 - REPASSE FINANCEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO ROQUE

PROTOCOLO N.º 009/2025

PROTOCOLO SOB O N.º 009/2025

REGISTRO SOB O N.º 009/2025

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo a abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA**

Fundo Municipal da Saúde de Seara

Processo Licitatório nº 009/2025 – FMS - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 – FMS.
Seara, SC, em 13 de janeiro de 2025.
Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Fundo Municipal da Saúde de Seara.

Objeto: Repasse de auxílio financeiro à entidade privada sem fins lucrativos, decorrente de transposição e transferências de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, nos termos da portaria GM/MS nº 6.464, de dezembro de 2024.

Objetivo: Os recursos deverão ser aplicados para custeio de serviços prestados pelas entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, com objetivo de contribuir para sustentabilidade econômico-financeira dessas instituições na manutenção dos atendimentos do grupo de média e alta complexidade - MAC.

= 15 – Fundo Municipal de Saúde.
= 01 – Fundo Municipal de Saúde.
= 2.289 – Ações de Assistência em Saúde de Média e Alta Complexidade - MAC.
= 384 – Aplicações Diretas
= 333903950- -Complemento de elemento

Odair José Filipe
Solicitante

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras a proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Luciane Culimann
Secretária Municipal da Saúde
Gestora do FMS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 009/2025 – FMS - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 – FMS.

Fornecedor: **Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Roque**

CNPJ: **83.506.030/0006-06**

Endereço: **Rua Padre Anchieta, 150 - Centro**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89770-000**

MATERIAL/SERVIÇO: Conforme descrito no Processo Licitatório n.º 009/2025 - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO ()

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (X)

FUNDAMENTO LEGAL - Lei n.º 14.133/2021.

(X) art. 74 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.

Justificativa: O Hospital São Roque, por ser a única entidade privada, sem fins lucrativos, estabelecido no município de Seara, habilitada para prestar os serviços de saúde no âmbito do SUS, e conforme portaria nº 6.464, de dezembro de 2024, que repassa valores a estas entidades, a presente processo licitatório se faz necessário, à fim de atender os requisitos legais.

Razão Da Escolha Do Fornecedor: O Hospital São Roque é a única entidade hospitalar estabelecida no Município de Seara e habilitada a prestar os serviços de saúde no âmbito do SUS.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade; (IV) habilitação econômico-financeira demonstrada pela certidão negativa de feitos sobre falência. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR): Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Valor do repasse pago em parcela única: R\$ 45.107,10 (quarenta e cinco mil cento e sete reais e dez centavos).

Data: 13/01/2025

Odair José Felipe

Solicitante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA**

Seara, SC, 13 de janeiro de 2025.

Senhor Gestor do Fundo Municipal de Saúde:

Estamos remetendo a Vossa Senhoria, Processo Licitatório nº 009/2025 – FMS - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 – FMS, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA**

Processo Licitatório nº 008/2025 – FMS - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 – FMS.

RATIFICAÇÃO

O presente processo licitatório tem por objeto o repasse de auxílio financeiro à entidade privada sem fins lucrativos, decorrente de transposição e transferências de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, nos termos da portaria GM/MS nº 6.464, de dezembro de 2024, assim ratificamos a presente Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição e baseados no Parecer Jurídico que é favorável, nos termos e condições constantes dos autos.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação do referido serviço, mediante contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara, SC, 13 de janeiro de 2025.

Luciane Culimann
Secretária Municipal da Saúde
Gestora do FMS

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

RESOLUÇÃO Nº 009/2024/PGM

Processo Licitatório nº 009/2025

Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 006/2025

Objeto: Repasse de auxílio financeiro à entidade privada sem fins lucrativos, decorrente de transposição e transferências de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, nos termos da portaria GM/MS nº 6.464, de dezembro de 2024.

Valor do repasse pago em parcela única: R\$ 45.107,10 (quarenta e cinco mil cento e sete reais e dez centavos).

Atesto que o presente processo adequa-se à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 009/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES
OAB/SC 010716
Procuradora-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA

ORIGEM: Processo Licitatório nº 009/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024.

FMS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEARA, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA(O): Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Roque;

CNPJ: 83.506.030/0006-06

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro à entidade privada sem fins lucrativos, decorrente de transposição e transferências de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, nos termos da portaria GM/MS nº 6.464, de dezembro de 2024.

VALOR DO REPASSE PAGO EM PARCELA ÚNICA: R\$ 45.107,10 (quarenta e cinco mil cento e sete reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. Art. 74 I.

DATA: 13 de janeiro de 2024.

Luciane Culimann

Secretária Municipal da Saúde

Gestora do FMS